DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019 | Ano III | Edição nº 373 | Página 1 de 18

Ouvidoria da Prefeitura passa a atender população também pelo telefone 162



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia está lançando um novo canal de comunicação para a população. A partir de agora, a Ouvidoria Municipal também atende pelo telefone 162. Com o objetivo de facilitar o contato com os cidadãos, a iniciativa atende um pedido do prefeito Fernando Cunha. Por meio do tridígito, será possível registrar sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e dúvidas.

A migração para o número 162 é feita pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e vai facilitar ainda mais para a população a memorização e a utilização dos serviços da Ouvidoria, que continua a atender normalmente, por telefone, e-mail, presencialmente ou pelo site http://olimpia.eouve.com.br.

O 162, além de todos os outros meios, é canal direto e permanente de comunicação entre a Prefeitura e o cidadão. O órgão atua no diálogo entre o morador e a administração pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

A divisão de Ouvidoria está localizada no prédio do Gabinete Executivo, na Praça Rui Barbosa, 54 - Centro. O telefone de contato é (17) 3279-2727.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA		3
Licitações e Contratos		3
Homologação / Adjudicação		3
Aviso de Licitação		7
Outros Atos		7
Extrato		8
Outros Atos		9
Vigilância Sanitária		11
Outros Atos		11
DAEMO Ambiental		13
Licitações e Contratos		13
Ratificação		13
Homologação / Adjudicação		13
Progresso e Desenvolvimento Municipal -	Prodem	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos		15
Edital - Convocação		15
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA		15
Atos Oficiais		15
Portarias		15
Atos Legislativos		16
Atos de Mesa		16
Licitações e Contratos		18
Distratos		18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 207/2018, o Registro de Preços para aquisição medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
4	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	OXIBUTININA 5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	R$ 19,18
5	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	VYTORIN 10 / 20 MG COM 28 COMPRIMIDOS.	R$ 63,90
6	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	RITALINA LA 20 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 155,48
8	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	FINASTERIDA 5MG EM CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 36,53
10	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	DIOVAN 320MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	R$ 56,22
14	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	RITALINA LA 30 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 163,26
15	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	DIOVAN HCT 320/25 MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	R$ 68,24
16	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	PROLIA 60 MG, SERINGA COM 1ML	R$ 562,66
23	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	OLANZAPINA 2,5 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 40,65
25	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	ORLISTATE 120 MG; CAIXA COM 42 COMPRIMIDOS	R$ 78,24
33	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	DIOVAN ANLO 160/5 MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	R$ 0,00
34	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	PRADAXA 150 MG; CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R$ 166,80
36	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	CIPRAMIL 20 MG - CX C/ 28 COMPRIMIDOS	R$ 148,94
37	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	PRADAXA 110 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 83,40
41	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	TRILEPTAL 300 MG; CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	R$ 94,07
49	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	USTEQUINUMABE 45MG; CAIXA COM 1 FRASCO DE 0,5ML	R$ 9.603,67
50	RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.553.629/0001-82	ISOSOURCE 1.5 ; SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO DE SONDA INTER	R$ 32,00
51	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG; FRASCO COM 120 COMPRIMIDOS	R$ 5.628,98
53	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 99,64
54	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	DIENOGESTE 2MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 52,59
59	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	ROSUVASTATINA 10 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 30,00
61	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	DULOXETINA 30MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 57,22
62	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	DULOXETINA 60MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 78,24
64	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	MONOSSIALOTETRAESOSILGANGLIOSIDEO 100MG + 5ML	R$ 163,05
65	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	FUMARATO DE BISOPROL 2,5MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 37,62
67	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	DOVEBEN 500MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 41,27
68	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	URSACOL 300MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 131,46
70	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	BACLOFENO 10MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS -	R$ 9,90
71	DUPATRI HOSP. COM.IMPORT. EXPORT.LTDA	04.027.894/0001-64	ULTIBRO 110/50 - 30 CAPSULA C/ INALADOR -	R$ 159,29
72	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	PROSSO 250/2,5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS -	R$ 73,00
73	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	VITERSOL D - FRASCO - C/ 60 CAPSULA	R$ 31,86
76	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	MEPOLIZUMABE 100MG -	R$ 4.444,67
82	RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.553.629/0001-82	ISOSOURCE SOYA EMBALAGEM DE 1 LITRO - FÓRMULA ENTERAL COM 10	R$ 24,00
91	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	JARDIANCE 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	R$ 135,90
94	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	PRISTIQ 100MG C/ 28 COMPRIMIDOS	R$ 104,84
95	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	EYLIA 40MG INJETÁVEL	R$ 2.987,71
96	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	CANDERSARTANA 32MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 64,00
97	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	LINAGLIPTINA 5MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 135,60
98	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	R$ 27,57
99	SIDINEI ZANINI & ZANINI LTDA - ME	09.201.988/0001-21	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 62,97

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

07 de janeiro de 2019.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 207/2018, de 14 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 07 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 07 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 200/2018, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Filmes de Raio-X, Revelador e Fixador para atender a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e o Centro de Diagnóstico para realização de exames de Raios-X nos usuários SUS.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EIRELI	14.112.327/0001-60	FORNECIMENTO DE FILMES DE RAIO X, REVELADOR E FIXADOR.	R$ 93.653,91

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 21 de dezembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 200/2018, de 04 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 21 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 188/2018, o Registro de Preços para aquisição de insulinas para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
2	FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS	30.641.249/0001-47	AQUISIÇÃO DE INSULINAS	R$ 45,78

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 21 de dezembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 188/2018, de 07 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 21 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 206/2018, o registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos para atender às necessidades do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	ACTILYSE 50 MG - AMPOLA. PÓ LIÓFILO INJ.: FR.- AMPOLA C/ 2.33	R$ 1.939,03
2	Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	49.228.695/0001-52	AGUA DESTILADA 10 ML	R$ 0,125
3	SOMA PRODUTOS HOSPITALARES/SP	05.847.630/0001-10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	R$ 8,00
6	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	R$ 0,143
9	Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	49.228.695/0001-52	OTOSYNALAR FRASCO C/ 5 ML	R$ 2,26

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

10	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	AGUA DESTILADA 500 ML	R$ 2,29
11	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	ENOXAPARINA 40 MG	R$ 15,49
12	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	CLORETO DE SODIO 20%-2MG/ ML 10 ML	R$ 0,19
14	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO GLICOSADO 250 ML	R$ 2,00
15	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO GLICOSADO 500 ML	R$ 2,45
16	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO GLICOSADO 1000 ML	R$ 3,70
17	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	SOLUÇÃO MANITOL 20 % 250 ML	R$ 3,89
18	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SOLUÇÃO GLICERINA 12 MG/ML C/500 ML	R$ 3,60
19	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	R$ 2,45
20	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	GLICOFISIOLOGICO 1000 ML	R$ 3,65
21	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO GLICOSADO 100 ML	R$ 1,83
22	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO RINGER C/LACTADO 500 ML	R$ 2,25
23	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	AGUA DESTILADA 5 ML	R$ 0,142
24	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO RINGER C/LACTATO 1000 ML	R$ 3,46
26	CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0003-19	METALYSE 40 MG: CADA FRASCO AMPOLA CONTÉM 8000U (40 MG) DE T	R$ 4.638,42
27	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	METRONIDAZOL 500MG; ENDO VENOSO; FRASCO DE 100ML	R$ 2,00
28	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO RINGER COM LACTATO- FRASCO 250 ML	R$ 2,20
30	Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	49.228.695/0001-52	SABONETE LIQUIDO 01 LITRO	R$ 4,64
31	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	ALCOOL 70%	R$ 3,65
32	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10 ML	R$ 0,139
33	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	R$ 1,918
34	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	18.872.656/0001-60	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ML	R$ 2,20
35	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 500 ML	R$ 2,60
36	Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	49.228.695/0001-52	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML	R$ 3,84
37	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	SORO GLICOFISIOLÓGICO 25O ML	R$ 2,19

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de janeiro de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 206/2018, de 03 de janeiro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 204/2018, o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para esterilização de instrumentais odontológico e de enfermagem para atender às necessidades do município de Olímpia.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME	08.924.875/0001-91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ALTO SELANTE.	R$ 34,00
3	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME	08.924.875/0001-91	INDICADOR BIOLÓGICO, CAIXA COM 50 AMPOLAS, COM CERTIFICAÇÃO.	R$ 1.024,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de janeiro de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 204/2018, de 28 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 178/2018, o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
2	FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS	30.641.249/0001-47	SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	R$ 15,00
6	FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS	30.641.249/0001-47	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	R$ 0,13

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de dezembro de 2018.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 178/2018, de 27 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado os itens da Chamada Pública nº 07/2018, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 e Lei Federal nº 12.188 de 11/01/2010, conforme tabela abaixo:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAPITUVA

CNPJ Nº 04.094.323/0001-42

Item	Produto	Unidade	Qtde.	Valor	Total
1	ABACAXI PÉROLA.	Kg	16500	4,11	67.815,00
2	ABÓBORA MADURA (MORANGA OU COMUM)	kg	400	3,23	1.292,00
3	ABÓBORA TIPO "MENINA"	Kg	400	3,25	1.300,00
4	ACELGA.	Kg	1500	5,97	8.955,00
5	ALFACE CRESPA.	Kg	4000	8,88	35.520,00
6	ALMEIRAO PAO DE AÇUCAR	Kg	3000	8,58	25.740,00
7	BANANA-MAÇA	Kg	5000	5,09	25.450,00
8	BANANA-NANICA	Kg	22000	3,13	68.860,00
9	BATATA DOCE.	Kg	1000	3,15	3.150,00
10	BETERRABA.	Kg	2000	3,26	6.520,00
11	CEBOLA.	Kg	2.000	3,25	6.500,00
12	CENOURA.	Kg	3.000	3,12	9.360,00
13	CHEIRO-VERDE.	Kg	500	17,65	8.825,00
14	COUVE MANTEIGA.	Unidade	300	9,21	2.763,00
15	LARANJA PERA – UNIDADE	Kg	15000	0,39	5.850,00
16	MAMÃO FORMOSA.	kg	10000	3,42	34.200,00
17	MANDIOCA C/ CASCA	Kg	3000	2,68	8.040,00
18	MELANCIA REDONDA.	Kg	20000	2,09	41.800,00
19	PEPINO CAIPIRA.	Kg	3500	3,39	11.865,00
20	REPOLHO VERDE.	Kg	4.500	2,62	11.790,00
21	TANGERINA PONKAN	Kg	15000	0,7	10.500,00
			Total R$		396.095,00

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL – CEDIR

CNPJ Nº 04.706.936/0001-93

Item	Produto	Unidade	Qtde.	Valor	Total
1	ABACAXI PÉROLA.	Kg	16500	4,11	67.815,00
2	ABÓBORA MADURA (MORANGA OU COMUM)	kg	400	3,23	1.292,00
3	ABÓBORA TIPO "MENINA"	Kg	400	3,25	1.300,00
4	ACELGA.	Kg	1500	5,97	8.955,00
5	ALFACE CRESPA.	Kg	4000	8,88	35.520,00
6	ALMEIRAO PAO DE AÇUCAR	Kg	3000	8,58	25.740,00
9	BATATA DOCE.	Kg	1000	3,15	3.150,00
10	BETERRABA.	Kg	2000	3,26	6.520,00
11	CEBOLA.	Kg	2.000	3,25	6.500,00
12	CENOURA.	Kg	3.000	3,12	9.360,00
13	CHEIRO-VERDE.	Kg	500	17,65	8.825,00
14	COUVE MANTEIGA.	Unidade	300	9,21	2.763,00
15	LARANJA PERA – UNIDADE	Kg	15000	0,39	5.850,00
16	MAMÃO FORMOSA.	kg	10000	3,42	34.200,00
17	MANDIOCA C/ CASCA	Kg	3000	2,68	8.040,00
18	MELANCIA REDONDA.	Kg	20000	2,09	41.800,00
19	PEPINO CAIPIRA.	Kg	3500	3,39	11.865,00
20	REPOLHO VERDE.	Kg	4.500	2,62	11.790,00
21	TANGERINA PONKAN	Kg	15000	0,70	10.500,00
			Total R$		301.785,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO,

CNPJ Nº 03.741.960/0001-09

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor	Total
1	ABACAXI PÉROLA.	Kg	2000	4,11	8.213,40
2	ABÓBORA MADURA (MORANGA OU COMUM)	kg	400	3,23	1.293,16

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

3	ABÓBORA TIPO "MENINA"	Kg	400	3,25	1.300,68
5	ALFACE CRESPA.	Kg	4000	8,88	35.520,00
6	ALMEIRAO PAO DE AÇUCAR	Kg	2300	8,58	19.734,00
9	BATATA DOCE.	Kg	980	3,15	3.082,79
13	CHEIRO-VERDE.	Kg	250	17,65	4.411,68
17	MANDIOCA C/ CASCA	Kg	3000	2,68	8.040,00
18	MELANCIA REDONDA.	Kg	3100	2,09	6.479,00
19	PEPINO CAIPIRA.	Kg	3500	3,39	11.865,00
21	TANGERINA PONKAN	Kg	15000	0,70	10.425,00
			Total R$		102.151,30

COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE

CNPJ Nº 19.451.774/0001-67

Item	Produto	Unidade	Quant	Valor	Total
1	ABACAXI PÉROLA.	Kg	16500	4,11	67.815,00
4	ACELGA.	Kg	1500	5,97	8.955,00
5	ALFACE CRESPA.	Kg	4000	8,88	35.520,00
6	ALMEIRAO PAO DE AÇUCAR	Kg	3000	8,58	25.740,00
9	BATATA DOCE.	Kg	1000	3,15	3.150,00
10	BETERRABA.	Kg	2000	3,26	6.520,00
11	CEBOLA.	Kg	2.000	3,25	6.500,00
12	CENOURA.	Kg	3.000	3,12	9.360,00
13	CHEIRO-VERDE.	Kg	500	17,65	8.825,00
17	MANDIOCA C/ CASCA	Kg	3000	2,68	8.040,00
18	MELANCIA REDONDA.	Kg	20000	2,09	41.800,00
19	PEPINO CAIPIRA.	Kg	3500	3,39	11.865,00
20	REPOLHO VERDE.	Kg	4.500	2,62	11.790,00
21	TANGERINA PONKAN	Kg	15000	0,7	10.500,00
			Total R$		256.380,00

Olímpia, 07 de janeiro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Com. Perm. de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da Chamada Pública nº. 07/2018, de 05 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 07 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 07 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO
Tomada de Preços n°. 21/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de cobertura e fechamento externo da Academia da Saúde no Município de Olímpia/SP. Convênio firmado com o Ministério da Saúde, Proposta nº 46596.151000/1110-04. Entrega dos Envelopes: 24/01/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 24/01/2019 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274/3279-3299. Site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Valor Estimado: R$ 125.675,10. Olímpia, 07 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Outros Atos

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº 20/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA a empresa Olívio & Aguillar Ltda, designando o dia 09/01/2019 às 14h00 para abertura do envelope nº 2 (proposta) para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 07 de janeiro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 209/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N. 75377
SUPRESSÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender aos usuário do setor de saúde mental do município de Olímpia/SP.

Fica suprimido do instrumento convocatório o item: 14 – LORAZEPAN 2MG.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia, 07 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final, dos resíduos sólidos domiciliares originados na sede e nos distritos do município da estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2018. Origem: Aditivo n° 151/2016-5 Pregão Presencial Nº 13/2016. Reajuste de valor. Vigência: até 29/11/2019.

Contratado: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de urbanização da Avenida Aurora Forti Neves – Vale do Turismo (1ª fase), trecho entre Rua Benjamin Constant e Rua Durval Brito, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base, Projetos Básicos, e convênio nº 056/2015 – Secretaria de Turismo – Governo do Estado de São Paulo. Data de Assinatura: 11/12/2018. Origem: Aditivo n° 23/2017-4 Concorrência Nº 01/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: 12/12/2018 até 10/02/2019.

Contratado: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de urbanização da Avenida Aurora Forti Neves – Vale do Turismo (1ª fase), trecho entre Rua Benjamin Constant e Rua Durval Brito, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base, Projetos Básicos, e convênio nº 056/2015 – Secretaria de Turismo – Governo do Estado de São Paulo. Data de Assinatura: 20/12/2018. Origem: Aditivo n° 23/2017-5 Concorrência Nº 01/2017. Acréscimo de valor. Vigência: até 10/02/2019.

Contratado: Meribá Engenharia e Indústria Eireli ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para Construção de galerias de águas pluviais – FEHIDRO – sub-bacia G1 e G2 – trechos 58 e 69 e, 66P e 67P, contemplando os trechos das Ruas Américo Brasiliense, Dr. Antônio Olímpio e Nove de Julho, contrato FEHIDRO, conforme contrato nº 431/2015. Data de Assinatura: 05/12/2018. Origem: Aditivo n° 02/2018-5 Tomada de Preço Nº 04/2017. retificação do tipo e cláusula 3ª. Vigência: até 31/12/2018.

Contratado: Enviroment Construtora EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Centro Comunitário do Distrito de Ribeiro dos Santos, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/12/2018. Origem: Aditivo n° 82/2018-1 Tomada de Preço Nº 06/2018. Prorrogação de prazo e a supressão de valor. Vigência: 06/01/2018 até 07/03/2019.

Contratado: Banco do Brasil S/A. Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimento de impostos, taxas, tarifas e demais receitas de competência do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2018. Origem: Aditivo n° 118/2017-1 Pregão Presencial Nº 94/2017. Prorrogação de prazo e a redução de valor. Vigência: 18/12/2018 até 17/12/2019.

Contratado: Editora Positivo Ltda. Objeto: fornecimento de livros didáticos para alunos, professores e coordenadores do ensino infantil e fundamental, para atender ao programa de ensino nas unidades educacionais de responsabilidade do município da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 04/12/2018. Origem: Aditivo n° 27/2015-8 Concorrência Nº 15/2014. Prorrogação de prazo e o reajuste de valor. Vigência: 11/12/2018 até 10/12/2019.

Contratado: Encom Serviços Urbanos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para serviços de rede elétrica para iluminação da Praça do Bairro Viva Olímpia, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/12/2018. Origem: Aditivo n° 107/2018-1 Tomada de Preço Nº 07/2018. Prorrogação de prazo e o acréscimo de valor. Vigência: 16/12/2018 até 15/01/2019.

Contratado: Global Sistemas de Segurança Eletrônica

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Telemonitoramento e Rastreamento Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/11/2018. Origem: Aditivo n° 115/2015-10 Pregão Presencial Nº 66/2015. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 27/02/2019.

Contratado: S.S.T.I. Tecnologia Ltda. Objeto: aquisição de microcomputadores, monitores e notebook para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 12/12/2018. Origem: Aditivo n° 155/2018-1 Pregão Presencial Nº 156/2018. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 06/11/2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Outros Atos

Errata da Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 2018 que "Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino", publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 26 de dezembro de 2018, na página 32, republica-se,

Onde consta:

c) Reunião Pedagógica: 25/01, 28/01, 26/04, 28/06, 29/07, 27/09 e 18/12

Deve constar:

c) Reunião Pedagógica: 25/01, 28/01, 30/04, 28/06, 29/07, 30/09 e 18/12

Olímpia, 04 de janeiro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Resolução SME nº 01, 03 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a organização dos Projetos de Atividades Esportivas e Culturais

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- as disposições na Lei de Diretrizes e Base;

- as disposições constantes da Lei nº 3.205, de 12 de julho de 2005 que autoriza a contratação de Professores de Educação Básica I e de Professores de Educação Básica II em caráter temporário e a título precário;

- a importância da vivência de diferentes práticas advindas de diferentes manifestações culturais, levando em conta, também, o aspecto social, político e afetivo, de modo que os alunos interajam e se percebam como sujeitos sociais;

- a importância da prática do esporte como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente;

- a relevância da participação de alunos em atividades esportivas competitivas ou recreativas como um dos fatores contributivos para a minimização da questão da violência e da aquisição de hábitos danosos ao convívio social;

Resolve:

Artigo 1º As Atividades Esportivas e ou Culturais destinar-se-ão à prática de suas diferentes modalidades.

Artigo 2º Poderão ser organizadas turmas de Atividades Esportivas e Culturais por categoria, modalidade e gênero (masculino, feminino ou misto).

Artigo 3º As turmas, de Atividades Esportivas e Culturais propostas, serão devidamente analisadas e avaliadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º As Atividades Esportivas, no tocante à modalidade, deverão ser objeto de Projeto de Professor de Educação Física, o qual será submetido à análise pela Supervisão de Ensino responsável pelos Projetos de Atividades Esportivas e Culturais e Coordenador Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para devido parecer e seleção dos docentes.

Artigo 5º As Atividades Culturais, no tocante à modalidade da área de Arte, deverão ser objeto de Projeto de Professor com habilidades relacionadas ao Projeto apresentado, o qual será submetido à análise pela Supervisão de Ensino responsável pelos Projetos de Atividades Esportivas e Culturais e Coordenador Técnico

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para devido parecer e seleção dos docentes.

Artigo 6º O Projeto, a que se referem os artigos 4º e 5º, deverão contemplar:

§ 1º. Modalidade e ou atividade cultural, nome do Professor, justificativa, objetivo geral e específicos, plano de implementação, monitoramento, turmas e avaliação, resultados esperados.

§ 2º. O Projeto, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação até 21 de janeiro de cada ano.

§ 3º. Durante o ano letivo a Secretaria Municipal de Educação poderá analisar novas propostas de Projetos Esportivos e Culturais, conforme necessidade.

Artigo 7º Na seleção dos Projetos serão considerados:

I- o atendimento a todos os critérios do §1º, do artigo 6º;

II- a proposta do professor em conformidade e integrada à proposta da Secretaria Municipal de Educação na área de Educação Física e em outras áreas com as quais o Projeto evidencie desenvolvimento de atividade afim, assegurando o direito de aprendizagem dos alunos na área de linguagens;

III- a comprovação, por meio de declaração de atuação anterior em projetos de atividades esportivas da mesma modalidade e ou de atividade cultural. A referida declaração deve conter data, assinatura pelo responsável por instituições de reconhecida idoneidade, e será apresentada, pelo docente, à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 8º As atribuições das aulas relacionadas aos Projetos, objeto desta Resolução devem acontecer:

I- Às quartas-feiras, às 9 horas;

II- Local: Secretaria Municipal de Educação.

§1º. As atribuições a que se refere o caput deste artigo serão iniciadas na última semana do mês de janeiro de cada ano.

§2º. Os candidatos cujo Projeto foi selecionado, serão convocados através do Diário Oficial do Município de Olímpia, e deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, para apresentação dos documentos solicitados e das habilitações de acordo com a função do classificado.

§3º. Após apresentação dos documentos e habilitações os candidatos habilitados deverão comparecer ao Setor de Perícia Médica.

§4º. Os candidatos que comprovarem os requisitos para a contratação, bem como forem considerados aptos na perícia médica, deverão comparecer na data estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, para atribuição dos Projetos, conforme necessidade.

Artigo 9º As aulas desses Projetos serão desenvolvidos, ao longo da semana, em período diverso ao das aulas regulares dos alunos.

Artigo 10. A carga horária semanal para cada turma do Projeto Atividades Esportivas e Culturais será de 03 (três) horas/aulas.

Artigo 11. A carga horária atribuída ao Professor admitido em caráter temporário constitui-se em horas atividades com alunos, Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo na escola, e horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente, conforme tabela constante do Anexo IV, da Lei n° 2.727, de 12 de março de 1999.

Artigo 12. Constatada inadequação ou irregularidade de qualquer natureza no desenvolvimento dos projetos, a Secretaria Municipal de Educação adotará medidas para seu redirecionamento ou até mesmo para sua supressão.

Artigo 13. Para as atividades esportivas considerando as várias modalidades deverá o docente, apresentar Projeto referente ao número de modalidades de seu interesse.

Artigo 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME n° 16, de 22 de dezembro de 2015.

Olímpia, 03 de janeiro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Vigilância Sanitária

Outros Atos

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 07/01/2019

RECURSO AO AIF nº 168/2018

INTERESSADO: NILVA MARIA LOPES 27306665839

Como o autuado não apresentou a defesa ao AIF acima referido, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, depois de analisar o parecer da autoridade autuante, DETERMINO que seja lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa (AIPM) no valor de 70 (setenta vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R$ 1.857,10 (mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado pessoalmente, via correios com aviso de recebimento, ou através de publicação na imprensa oficial, ficando o autuado ciente que terá o prazo de 10 dias, a partir da ciência, para protocolar a defesa do AIPM junto à chefia de Vigilância Sanitária de Olímpia, localizada na Rua Américo Sampaio, 55.

_____

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor da Vigilância Sanitária

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: NILVA MARIA LOPES 27306665839

CNPJ : 22.927.035/0001-03

End. : Rodovia Natal Breda S/Nº - KM 2,5 – Olímpia/SP

AIF nº 168/2018

A referida empresa foi autuada por exercer a atividade de pousada sem a licença de funcionamento, infração prevista na Lei 10.083/98- Código Sanitário Estadual em seu Art. 122, inciso I “Construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos Órgãos Sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes”.

Como a empresa não apresentou recurso em sua defesa e nem protocolou a solicitação de Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, sugiro que seja lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 70 UFESP’s - R$1.857,10 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

Olímpia, 04 de janeiro de 2018

_____

Stella Lente Martins Marcondes

CRED. 0563

Fiscal Sanitário

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000-Tel. 55 17 3279.1400

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — AIP Nº 0510 /20 19

- [ ] ADVERTÊNCIA
- [x] MULTA
- [ ] CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- [ ] APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- [ ] SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- [ ] INUTILIZAÇÃO

- [ ] INTERDIÇÃO
  - [ ] ESTABELECIMENTO
  - [ ] PRODUTO
  - [ ] EQUIPAMENTO
- [ ] TOTAL
- [ ] PARCIAL
- [ ] CAUTELAR
- [ ] TEMPORÁRIA
- [ ] DEFINITIVA

Aos Sete dias do mês de Janeiro de 2019, ás 07:52 hs, eu Stella Lente Martins Marcondes autoridade sanitária, credencial nº 0563, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 1168/2018 lavrado em 11/12/18 que a empresa (razão social) Nilva Maria Roper 27305658839 CNPJ nº 22.927.035/0001-03 nome fantasia Pousada Manna estabelecimento na (rua, av., etc.) Rodovia Natal Breda nº S/Nº, complemento KM 295, CEP 15400-000, Município Olímpia fone ( ) fax ( ) e-mail com atividade(s) de pousada representada por/na pessoa de (nome e função) CPF residente na (rua, av., etc.) nº complemento Município tel. ( ) e-mail

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.
Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).

Descrição de penalidade: Multa no valor de 70 UFESP's — R$ 1.857,10 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

conforme o disposto no (s) Artigo 112, Inciso III da Lei 10083/98 - Código Sanitário Estadual

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 07/01/2019

Assinatura de Autoridade Sanitária
Stella Lente M. Marcondes
RG - 9.647.166-9
Fiscal Sanitário-CREF 0563

Ciente ___/___/___

Assinatura do Autuado
CPF

Assinatura da 1ª testemunha
RG

Assinatura da 2ª testemunha
RG

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Justina Boitar Riscali, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica ratificado o parecer jurídico da Dispensa de Licitação nº 01/2019, Processo Administrativo nº 01/2019; referente a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no período de 12 (doze) meses, destinado à empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL – CNPJ Nº 33.050.196/001-88, nos termos do Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 03 de janeiro de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

Homologação / Adjudicação

Tomada de Preços 12/2018

Fica adjudicado para a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA – CNPJ Nº 65.438.335/0001-31, o lote 01 pelo valor global de R$ 14.349,80 e o lote 02 pelo valor global de 6.089,20; e homologado o procedimento relativo à Aquisição de 1 (um) reservatório metálico tipo taça com coluna seca e capacidade de 10 m³ (dez metros cúbicos), para armazenamento de água potável e execução de base em concreto armado para reservatório metálico.

Olímpia, 02 de janeiro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 51/2018, para AQUISIÇÃO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – SP.

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR GLOBAL R$
1	CONTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	06.291.846/0017-71	259.952,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 51/2018, de 11 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de dezembro de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 19 de dezembro de 2018.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 52/2018, para AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA, VIDRARIAS, REAGENTES, MATERIAL DE CONSUMO E PADRÕES A SEREM UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, MICROBIOLOGIA, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E DE EFLUENTES DA DAEMO AMBIENTAL.

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR GLOBAL R$
1	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	00.377.455/0001-20	90.582,00
2	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	55.956.510/0001-29	26.800,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

3	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09.418.035/0001-10	4.660,00
4	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09.418.035/0001-10	50.525,00
5	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09.418.035/0001-10	19.924,00
6	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09.418.035/0001-10	41.800,00
7	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	55.956.510/0001-29	6.128,00
8	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09.418.035/0001-10	23.415,00
9	SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	09.418.035/0001-10	8.400,00
10	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	55.956.510/0001-29	16.808,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 12 de dezembro de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 52/2018, de 12 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 12 de dezembro de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 19 de dezembro de 2018.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 53/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, IN NATURA, DE ESGOTO E AMOSTRAS DE LODOS, PRESTADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO EM ISO 17.025/2005 E HABILITADO NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (REBLAS), para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR GLOBAL R$
1	CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	05.431.967/0001-41	215.000,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 26 de dezembro de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 53/2018, de 17 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de dezembro de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 02 de janeiro de 2018.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 56/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS QUE COMPÕEM OS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – DAEMO AMBIENTAL.

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR GLOBAL R$
único	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA	03.682.815/0001-96	260.000,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 28 de dezembro de 2018.

Ariane C. Cristofolo Martinussi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 56/2018, de 28 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 28 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 02 de janeiro de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL OLÍMPIA – PRODEM
CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados de nsº 07 ao 08º, para comparecerem na sede da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia – Prodem, localizada á Avenida Aurora Forti Neves, nº 450-A – Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, a fim de serem agendados exames médicos para eventual contratação do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, conforme Concurso Público nº 01/2015.

Os candidatos deverão comparecer no dia 09 de Janeiro de 2019 ás 08:30 horas, impreterivelmente. O não comparecimento no dia e hora estipulado, implicará na desistência da vaga ao emprego público e conseqüente eliminação.

Os candidatos aprovados nos exames serão convocados pessoalmente pela Prodem para apresentação dos documentos admissionais.

Classif.	Inscrição	R.G.
07	07 BRUNA REIS TEIXEIRA	40.747.335-X
08	36 IVAN RODRIGUES PELEGRINI	44.180.123-7

Olímpia-SP, 08 de Janeiro de 2019.

Leandro Pierin Gallina

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 920/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.-,

NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.019, o Senhor GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA, portador do RG. Nº 27.010.756-3 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de ASSESSOR DE VEREADOR, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo I, da Resolução nº 192, de 11 de julho de 2.018.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE RRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA Nº 921/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

EXONERA, a partir de 07 de janeiro de 2019, o Senhor RUI RODRIGUES DE CASTRO FILHO, portador do RG. Nº 30.929.815-5 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 905/2019, de 02 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo Chefe Administrativo e do Gabinete.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÕNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE RRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 922/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer cargo em comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

NOMEIA, a partir de 07 de janeiro de 2.019, o Senhor LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO, portador do RG. Nº 42.159.399-4 - SSP/SP, funcionário efetivo desta Casa, para exercer em Comissão, o cargo de ASSESSOR DE CERIMONIAL, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos ou remuneração do referido cargo em comissão, estabelecido na Resolução nº 187/2017 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÕNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE RRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº /2019

Dispõe sobre a regulamentação dos gestores das contas cadastradas na agência 0324, para realização de transações, da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do capítulo III, artigo 18, inciso II, 2 e 6, do Regimento Interno.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

ESTABELECE

Artigo 1º - Fica deferida a inclusão do Senhor Antônio Delomodarme, CPF 036.766.788-69 e RG 14.985.753-6 SSP/SP, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, da Senhora Liamar Aparecida Veroneze Correia, CPF 039.664.918-18, RG 13.691.514-0 SSP/SP nomeada para o cargo de Chefe da Contabilidade, Tesouraria e RH, através da Portaria n.º 909/2019, publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no dia 02 de janeiro de 2019, e do Senhor Silas Rosa, CPF 523.817.068-87, RG 6.458.343-0 SSP/SP nomeado para o cargo de Técnico Administrativo, através da Portaria n.º 928/2014, publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no dia 30 de abril de 2014, como gestores das contas cadastradas da agência 0324, que conjuntamente podem realizar as seguintes transações:

01 – Emitir cheques

02 – Abrir contas de depósito

03 – Autorizar cobrança

04 – Receber, passar recibo e dar quitação

05 – Solicitar saldo, extratos e comprovantes

06 – Requisitar talonários de cheques

07 – Autorizar debito em conta relativo a operação

08 – Retirar cheques devolvidos

09 – Endossar cheques

10 – Assinar apólice de seguros

11 – Efetuar transferências de pagamentos

12 – Sustar/contraordenar cheques

13 – Cancelar cheques

14 – Baixar cheques

15 – Efetuar resgates/aplicações financeiras

16 – Cadastrar, alterar de desbloquear senhas

17 – Efetuar saques – conta corrente

18 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico

19 – Efetuar transferências por meio eletrônico

20 – Receber ordens de pagamento

21 – Consultar contas/aplicação de programa de repasse de recursos

22 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro

23 – Solicitar saldos extratos de investimentos

24 – Emitir comprovantes

25 – Efetuar transferências para mesma titularidade

26 – Encerrar contas de depósitos

27 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços

Artigo 2º - Esse Ato entrará em vigor na data de sua publicação, em lugar de costume desta Edilidade, revogando-se todas disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 05/2017..

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE RRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

Ato da Mesa Nº /2018

Dispõe sobre designação de responsáveis pelos setores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIADE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

por lei.

DECIDE

Artigo 1º - Nos termos do artigo 18, II, item 2, do Regimento Interno, fica designado na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, os seguintes funcionários responsáveis pelos setores da referida Edilidade:

1 – Liamar Aparecida Veroneze Correia. RG nº 13.691.51-0 SSP/SP, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara, responsável pelo setor de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos, podendo inclusive assinar documentos contábeis desta Casa de Leis;

2 – Ricardo José Ferreira Perroni, RG nº 13.691.514-0 SSP/SP, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara, responsável pelo Departamento Jurídico e Licitações, podendo inclusive representar a Casa de Leis em Juízo ou fora dele;

3 – Ricardo Henrique de Arruda, RG nº 29.566.090-9 SSP/SP, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara, responsável pelo setor da Secretaria e Patrimônio da Casa de Leis.

§ único - A designação dos membros de que trata este artigo será até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Os referidos funcionários não perceberão qualquer tipo de vantagem pecuniária no exercício da função ora designada.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 06/2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE RRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR DISTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: MARCOS VINÍCIUS ESTÁBIO 38969744835

CARTA CONVITE: 09/2017

CONTRATO Nº: 23/2017

TERMO ADITIVO Nº: 15/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS “HARDWARES DE MICROCOMPUTADORES, SWITCH E TABLETS” E REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONSTANTE DOS ANEXOS I E II, QUE COMPÕE O EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 09/2017.

MOTIVO: RESCISÃO AMIGÁVEL; ART. 79, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019